



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35402-170 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 814/2026

**CHAMADA PÚBLICA PARA MONITORES DA XIX SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO IFMG - CAMPUS OURO PRETO**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o **Edital 814/2026** e faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Monitores para a XIX Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

1. OBJETIVO

O presente edital tem por finalidade selecionar monitores para atuar na XIX Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG, *Campus* Ouro Preto. A monitoria tem como objetivo oferecer suporte técnico e operacional às atividades do evento, promovendo a integração entre os estudantes e a comunidade acadêmica. Ao participar da Semana de C&T como monitores, os estudantes têm a oportunidade de vivenciar o ambiente de discussão científica e tecnológica, desenvolvendo competências relacionadas à gestão de eventos científicos, comunicação de ideias, resolução de problemas e colaboração.

2. MODALIDADES DE MONITORIA

2.1. A monitoria poderá ocorrer nas seguintes modalidades:

I. Monitoria remunerada com dedicação de 10 horas semanais, para estudantes dos cursos superiores. O valor da bolsa única será de R\$ 385,00 por todo o período de atuação.

II. Monitoria remunerada com dedicação de 8 horas semanais, para estudantes dos cursos técnicos. O valor da bolsa única será de R\$ 275,00 por todo o período de atuação.

III. Monitoria voluntária, sem concessão de bolsa, destinada a estudantes que desejem participar das atividades de apoio à organização e execução da XIX Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

2.2. A monitoria remunerada fica condicionada à disponibilidade de recurso financeiro no orçamento de 2026.

2.2.1. A concessão de bolsa para os monitores selecionados neste edital seguirá os critérios estipulados no item 3 do artigo 8º da Instrução Normativa/IFMG nº 4 DE 15 DE MAIO DE 2023.

3. REQUISITOS DO MONITOR

3.1. Ser estudante regularmente matriculado no IFMG.

3.2. Não receber outra modalidade de bolsa acadêmica ou de ensino, pesquisa, extensão ou inovação do IFMG, exceto bolsas de caráter socioeconômico

3.3. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária estabelecida.

4. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

4.1. Auxiliar na preparação e organização dos espaços onde serão realizadas as atividades do evento, como salas, auditórios e áreas de exposição. Garantir o funcionamento adequado de equipamentos audiovisuais, como projetores, computadores e microfones. Apoiar na sinalização e no direcionamento dos participantes para as atividades programadas.

4.2. Auxiliar os palestrantes, mediadores e facilitadores na condução de apresentações, oficinas e workshops. Monitorar a execução das atividades conforme a programação oficial, garantindo a pontualidade e o bom andamento dos eventos. Registrar presença dos participantes, professores e convidados em cada atividade.

4.3. Recepcionar os participantes, esclarecendo dúvidas sobre horários, locais e formatos das atividades. Atuar como ponto de contato entre os organizadores e os participantes, solucionando problemas que possam surgir durante o evento.

4.4. Garantir que o ambiente seja acolhedor e inclusivo, promovendo a acessibilidade para pessoas com necessidades específicas. Colaborar para a segurança dos participantes, orientando sobre regras e procedimentos do evento.

4.5. Apoiar na desmontagem e organização dos espaços após o término das atividades. Garantir que os equipamentos e materiais utilizados sejam armazenados corretamente. Participar de reuniões de organização e planejamento do evento.

5. NÚMERO DE VAGAS

5.1. Serão ofertadas até 7 (sete) vagas para monitoria remunerada e até 5 (cinco) vagas para monitoria voluntária, destinadas a estudantes regularmente matriculados nos cursos do IFMG, Campus Ouro Preto.

5.2. Os candidatos não classificados dentro do número de vagas remuneradas poderão ser convocados para atuar como monitores voluntários, observada a ordem de classificação e o interesse do estudante.

5.3. A atuação como monitor voluntário não gera vínculo empregatício nem direito à percepção de bolsa ou qualquer outra forma de remuneração.

5.4. Os monitores voluntários que cumprirem integralmente as atividades previstas neste edital e atenderem às orientações da Comissão Organizadora farão jus à certificação de monitoria da XIX Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG – Campus Ouro Preto, com a respectiva carga horária desenvolvida.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Para realizar as inscrições neste processo, os estudantes candidatos à monitoria dos cursos técnicos e de graduação devem preencher o formulário disponível no seguinte link: <https://forms.gle/am6XNRHgGRXKtwhP6>.

6.2. O período para preenchimento do formulário de inscrição será de 13/07/2026 a 31/07/2026.

6.3. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar no formulário o histórico escolar completo e atualizado de seu curso, em formato PDF, emitido pelo sistema acadêmico oficial ou por documento equivalente. Serão aceitos apenas históricos que contemplem todo o percurso acadêmico realizado até a data da inscrição.

6.4. O candidato que desejar obter pontuação referente à experiência prévia em organização, apoio, recepção, monitoria ou participação na equipe executora de eventos acadêmicos, científicos, culturais ou de extensão deverá anexar, em campo específico do formulário de inscrição, os documentos comprobatórios correspondentes. Todos os comprovantes deverão ser reunidos em um único arquivo, em formato PDF, sob pena de não serem considerados para fins de pontuação.

6.5. A inscrição do candidato implica o compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e ocorrerá exclusivamente de forma on-line, conforme item 6.1.

7. PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo de seleção dos monitores será de responsabilidade da comissão avaliadora do Edital.

7.2. A seleção será realizada por meio da análise do histórico escolar e do coeficiente de rendimento acadêmico registrado no histórico escolar até o ano letivo de 2025

7.3. O histórico aqui mencionado pode ser extraído de forma simples no SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública). Link de acesso: <https://suap.ifmg.edu.br>.

7.4. A experiência prévia na organização, participação ou monitoria de eventos acadêmicos, culturais, científicos ou de extensão será considerada como critério adicional de pontuação na seleção.

7.5. A avaliação do coeficiente de rendimento será convertida em pontuação conforme a seguinte escala:

I – coeficiente de rendimento igual ou superior a 6,0 e inferior a 7,0: 7 (sete) pontos;

II – coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 e inferior a 8,0: 8 (oito) pontos;

III – coeficiente de rendimento igual ou superior a 8,0 e inferior a 9,0: 9 (nove) pontos;

IV – coeficiente de rendimento igual ou superior a 9,0 e até 10,0: 10 (dez) pontos.

V - Coeficientes inferiores a 6,0 não receberão pontuação.

7.6. A experiência prévia em organização, apoio, recepção, monitoria ou participação na equipe executora de eventos acadêmicos, científicos, culturais ou de extensão será pontuada na razão de 2 (dois) pontos por evento comprovado, até o limite máximo de 10 (dez) pontos.

7.7. A pontuação final do candidato será obtida pela soma da pontuação atribuída ao coeficiente de rendimento e da pontuação referente à experiência em eventos, totalizando até 20 (vinte) pontos.

7.8. Em caso de empate na pontuação final, terão preferência, sucessivamente:

I – o candidato com maior coeficiente de rendimento;

II – o candidato com maior número de participações comprovadas em eventos acadêmicos, científicos, culturais ou de extensão;

III – o candidato com maior idade.

7.9. As etapas da seleção de monitores obedecerão ao seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Início das inscrições	13/07/2026
Término das inscrições	31/07/2026
Resultado das inscrições deferidas	A partir de 03/08/2026
Resultado preliminar do processo seletivo	A partir de 06/08/2026
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar	Até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar
Resultado final, após julgamento dos recursos	A partir de 11/08/2026
Período da monitoria	De 09/09/2026 a 09/10/2026

8. DOS RECURSOS AO RESULTADO

8.1. Os candidatos poderão interpor recurso quanto ao resultado preliminar do edital, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da divulgação do resultado preliminar.

8.2. O recurso deverá ser enviado para o e-mail: dpipg.ouropreto@ifmg.edu.br, contendo os dados pessoais e as devidas justificativas fundamentadas, e encaminhado ao setor responsável, conforme orientações detalhadas no edital.

8.3. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo estipulado ou que não atendam aos critérios formais estabelecidos no edital.

8.4. A análise dos recursos será realizada por uma comissão designada, que emitirá parecer conclusivo e definitivo sobre o pedido.

8.5. O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado no mesmo canal oficial utilizado para a publicação do edital, sendo considerado irrevogável e incontestável.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este edital regula as condições, critérios e procedimentos do processo seletivo, devendo ser interpretado de forma a garantir a transparência e a isonomia entre os participantes.

9.2. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados e deliberados pela comissão organizadora, considerando a legislação vigente e os princípios da administração pública.

9.3. Quaisquer dúvidas relacionadas ao edital deverão ser encaminhadas à comissão organizadora, por meio do e-mail: dpipg.ouropreto@ifmg.edu.br.

9.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válido até o encerramento de todas as etapas do processo seletivo.

9.5. Os estudantes selecionados que cumprirem integralmente as atividades previstas neste edital e atenderem às orientações da Comissão Organizadora receberão certificado de monitoria da XIX Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG, Campus Ouro Preto.

Ouro Preto, 10 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 10/07/2026, às 14:32, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2804349** e o código CRC **50D5660E**.

23213.001847/2026-59	2804349v1
----------------------	-----------